



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 48/2020

Dispõe sobre denominação do Campo de Futebol, localizado no bairro Jardim Caiuby.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica denominado o Campo de Futebol localizado na Rua Álvares de Carvalho, S/N, no bairro Jardim Caiuby, que passa ter a seguinte denominação “Armando Honorato dos Santos”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Armando Honorato dos Santos nasceu no dia 01 de abril de 1.957 em Jussari – Bahia e veio para Itaquaquetuba em meados de 1.983, mais especificamente para Rua Paulo de Farias, no bairro Jardim Caiuby, onde morava com sua esposa, a dona Sônia da Costa de Paula, com quem teve 03 filhos: Wilton Felix do Nascimento, Romenique de Paula dos Santos e Amanda de Paula dos Santos.

O Senhor Armando Honorato dos Santos dedicou os últimos 26 anos de luta como servidor público, era um homem com um coração enorme, estimado e amado por todos que o conheciam, sempre com o compromisso social, ética e honradez, constituiu um legado que nos serve de exemplo e servirá para as futuras gerações, inclusive para os 06 netos que deixou no dia 12 de junho de 2018, quando veio a falecer.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 03 de setembro de 2020.

Armando Tavares dos Santos Neto

Vereador

